



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 40/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000208-44.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão nº 18/2025, de Id. 5405084, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, informando acerca da suspeita de possível falsificação de certidão de inteiro teor da matrícula nº 16.363, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Minaçu.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511227681

Nome original: Ofício Circular nº 018-2025.pdf

Data: 17/01/2025 14:45:52

Remetente:

Ana Claudia de Armas Mola

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Goiás, D
esembargador Leandro Crispim, encaminhado Ofício Circular nº 018 2025, do PROAD n.º 20
2412000593941 , para ciência.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202412000593941
Nome / Interessado: REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO PRIMEIRO
DE NOTAS DA COMARCA DE MINAÇU
Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 018 /2025

Trata-se de Ofício n.º 089/2024 encaminhado pela Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Minaçu, Gabriella Gonçalves Barbosa, por meio do qual comunica a possível falsificação de certidão de inteiro teor da matrícula n. 16.363, registrado na referida Serventia.

Constam nos autos cópias da matrícula e do Boletim de Ocorrência registrado em 16/12/2024, sob o n.º 39330744. (evento 01).

A Assessoria Correicional sugeriu a expedição de Ofício Circular para todos às Diretorias de Foro e aos Serviços Extrajudiciais do Estado de Goiás, e as Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal para ciência (evento 03).

Em linha, o parecer da 2ª Juíza Auxiliar desta CGJ, Dr.^a Soraya Fagury Brito (evento 04).

É o relatório.

Decido.

Como visto, trata-se de Ofício n.º 089/2024 encaminhado pela Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Minaçu, Gabriella Gonçalves Barbosa, por meio do qual comunica a possível falsificação de certidão de inteiro teor da matrícula

n. 16.363, registrado na referida Serventia.

Pois bem, a Oficial de Registro relatou o seguinte:

(...) No dia 11/12/2024, recebemos a ligação de uma pessoa que se identificou como Bruno, o qual pretendia esclarecimentos sobre um ato supostamente emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis de Minaçu, tendo sido orientado pela Substituta Solange a encaminhar o arquivo com o documento para checagem. Na oportunidade, foi encaminhado um arquivo PDF contendo uma suposta Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 16.363 do Cartório de Registro de Imóveis de Minaçu/GO. Sendo constatadas as seguintes inconsistências: a) erro de formatação; b) ao submetermos o documento para validação da assinatura eletrônica no site <https://validar.iti.gov.br/>, foi gerada a mensagem de “documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida”; c) na data de emissão 14/05/2024 a matrícula 16.363 já possui outros atos, além do AV-01, o único que constou na certidão, ou seja, o imóvel já pertence a outra pessoa. O Sr. Bruno informou que trabalha em no Cartório de Registro de Imóveis, em Machado/MG, telefone (35) 9993-9474, e que estava auxiliando uma cliente do Cartório para verificar a veracidade dos documentos que foram repassados a ela, em oferta de venda do imóvel da matrícula 16.363, tendo ele passado o contato da pessoa que havia recebido a Certidão, contato salvo como “Dani Luis Henrique” nº (35)8894-9022. Na ocasião ele foi informado da falsidade do documento apresentado como certidão da matrícula 16.363 do CRI de Minaçu/GO. (...)

Com isso, conforme disposto pela Assessoria Correicional, “*Considerando a necessidade de manutenção da ordem jurídica consubstanciada na segurança jurídica trazida pelos atos lavrados nas serventias extrajudiciais, a comunicação trazida a esta Casa Censora pela Oficial do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Minaçu, Sra. Gabriella Gonçalves Barbosa, é de grande relevância aos interesses da sociedade, motivo pelos quais faz-se necessário dar ampla publicidade acerca dos fatos narrados na comunicação.*”

Nesse sentido, diante da gravidade do ocorrido, a divulgação da notícia inicial com o encaminhamento de ofício circular às Diretorias de Foro, aos Serviços Extrajudiciais do Estado de Goiás e as Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal, é medida que se impõe.

Ante o exposto, acolho a manifestação da 2ª Juíza Auxiliar desta Corregedoria-Geral da Justiça e determino a divulgação da notícia inicial com o encaminhamento de ofício circular às Diretorias de Foro, aos

Serviços Extrajudiciais do Estado de Goiás e as Corregedorias Estaduais e do Distrito Federal, para conhecimento da notícia inicial, acompanhado com cópias dos documentos carreados no evento 01.

Cientifiquem-se a Diretoria do Foro da Comarca de Minaçu e a titular do Registro do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Minaçu, Gabriella Gonçalves Barbosa, encaminhando-lhes cópia desta decisão.

Após, archive-se.

O presente ato serve como ofício/ofício circular.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 995356981498 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202412000593941 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 16/01/2025 às 13:23





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202411168063

Nome original: Ofício nº 89 - Corregedoria - Fraude Certidão de Inteiro Teor (2).pdf

Data: 16/12/2024 16:17:06

Remetente:

Gabriella Gonçalves Barbosa

Minaçu - (CNS025114) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Notícia de falsificação em Certidão de Inteiro Teor da matrícula 16.363.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MINAÇU
Gabriella Gonçalves Barbosa
Oficial e Tabeliã

Ofício 089/2024 – CRIITN – MINAÇU/GO

Minaçu/GO, 16 de dezembro de 2024

Exmo. Dr.
Desembargador Leandro Crispim
Corregedor-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Goiás

Assunto: **Notícia de falsificação em Certidão de Inteiro Teor da matrícula 16.363**

Senhor Corregedor-Geral,

Ao lado da satisfação e do respeito em cumprimentá-lo, por dever, venho comunicar que tomamos conhecimento de falsificação de certidão de inteiro teor da matrícula 16.363 desta Serventia, ocorrência que foi registrada junto à Delegacia da Polícia Civil de Minaçu/GO, cuja cópia segue anexa, noticiando o seguinte:

No dia 11/12/2024, recebemos a ligação de uma pessoa que se identificou como Bruno, o qual pretendia esclarecimentos sobre um ato supostamente emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis de Minaçu, tendo sido orientado pela Substituta Solange a encaminhar o arquivo com o documento para checagem. Na oportunidade, foi encaminhado um arquivo PDF contendo uma suposta Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 16.363 do Cartório de Registro de Imóveis de Minaçu/GO. Sendo constatadas as seguintes inconsistências: a) erro de formatação; b) ao submetermos o documento para validação da assinatura eletrônica no site <https://validar.iti.gov.br/>, foi gerada a mensagem de “documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida”; c) na data de emissão 14/05/2024 a matrícula 16.363 já possui outros atos, além do AV-01, o único que constou na certidão, ou seja, o imóvel já pertence a outra pessoa. O Sr. Bruno informou que trabalha em no Cartório de Registro de Imóveis, em Machado/MG, telefone (35) 9993-9474, e que estava auxiliando uma cliente do Cartório para verificar a veracidade dos documentos que foram repassados a ela, em oferta de venda do imóvel da matrícula 16.363, tendo ele passado o contato da pessoa que havia recebido a Certidão, contato salvo como “Dani Luis Henrique” nº (35)8894-9022. Na ocasião ele foi informado da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE MINAÇU
Gabriella Gonçalves Barbosa
Oficial e Tabeliã

falsidade do documento apresentado como certidão da matrícula 16.363 do CRI de Minaçu/GO.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

GABRIELLA
GONCALVES
BARBOSA:8276864
1120

Assinado de forma digital
por GABRIELLA GONCALVES
BARBOSA:82768641120
Dados: 2024.12.16 16:11:21
-03'00'

Gabriella Gonçalves Barbosa
Oficial de Registro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202411168062

Nome original: 1_00046976_M16363-2.pdf

Data: 16/12/2024 16:17:06

Remetente:

Gabriella Gonçalves Barbosa

Minaçu - (CNS025114) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Notícia de falsificação em Certidão de Inteiro Teor da matrícula 16.363.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo o Livro 2 de Registro Geral de Imóveis, desta Serventia, encontrei a **MATRÍCULA Nº 16.363**, aberta em 12/03/2018 com o teor seguinte: **Imóvel Rural**, situada no loteamento **“SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO”**, local denominado **“FAZENDA PINDORAMA”**, deste Município e Comarca de Minaçu-GO, com área de **484,04,05 ha** (quatrocentos e oitenta e quatro hectares, quatro ares e cinco centiares), em terras de culturas e campos de 2ª classe, com a seguinte **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: “Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice D54-M-0209, Longitude: -48°33'37,914”, Latitude: -13°34'19,091” e Altitude: 620,47 m, deste segue confrontando com CNS: 02.511-4 | Mat. 12836 | FAZENDA ÁGUA QUENTE (REGINA CÉLIA SEIXO B FLEURY no azimute 152°01' e distância de 550,26 m até o vértice D54-M-0210, Longitude: -48°33'29,327”, Latitude: -13°34'34,901” e Altitude: 649,73 m; no azimute 140°42' e distância 676,12 m até o vértice D54-M-0211, Longitude: -48°33'15,085”, Latitude: -13°34'51,925” e Altitude: 643,71 m; no azimute 167°16' e distância 564,36 m até o vértice D54-M-0212, Longitude: -48°33'10,950”, Latitude: -13°35'09,836” e Altitude: 588,69 m; no azimute 185°48' e distância 629,05 m até o vértice D54-M-0213, Longitude: -48°33'13,069”, Latitude: -13°35'30,198” e Altitude: 504,61 m; no azimute 229°52' e distância 355,30 m até o vértice D54-M-0214, Longitude: -48°33'22,105”, Latitude: -13°35'37,649” e Altitude: 409,82 m; deste segue confrontando com RIO CANA BRAVA no azimute 10°31' e distância 45,76 m até o vértice ENCG-P-170, Longitude: -48°33'21,827”, Latitude: -13°35'36,185” e Altitude: 405,99 m; no azimute 17°22' e distância 35,94 m até o vértice ENCG-P-171, Longitude: -48°33'21,470”, Latitude: -13°35'35,069” e Altitude: 411,87 m; no azimute 5°06' e distância 106,98 m até o vértice ENCG-P-172, Longitude: -48°33'21,153”, Latitude: -13°35'31,602” e Altitude: 412,21 m; no azimute 327°05' e distância 89,87 m até o vértice ENCG-P-173, Longitude: -48°33'22,777”, Latitude: -13°35'29,147” e Altitude: 412,22 m; no azimute 250°42' e distância 143,01 m até o vértice ENCG-P-174, Longitude: -48°33'27,267”, Latitude: -13°35'30,684” e Altitude: 413,34 m; no azimute 247°20' e distância 43,62 m até o vértice ENCG-P-175, Longitude: -48°33'28,606”, Latitude: -13°35'31,231” e Altitude: 420,65 m; no azimute 229°37' e distância 85,31 m até o vértice ENCG-P-176, Longitude: -48°33'30,768”, Latitude: -13°35'33,029” e Altitude: 422,21 m; no azimute 265°34' e distância 113,86 m até o vértice ENCG-P-177, Longitude: -48°33'34,544”, Latitude: -13°35'33,315” e Altitude: 415,77 m; no azimute 271°54' e distância 125,04 m até o vértice ENCG-P-178, Longitude: -48°33'38,701”, Latitude: -13°35'33,180” e Altitude: 417,83 m; no azimute 311°19' e distância 86,52 m até o vértice ENCG-P-179, Longitude: -48°33'40,862”, Latitude: -13°35'31,321” e Altitude: 414,21 m; no azimute 286°31' e distância 88,47 m até o vértice ENCG-P-180, Longitude: -48°33'43,683”, Latitude: -13°35'30,502” e Altitude: 419,77 m; no azimute 266°54' e distância 119,40 m até o vértice ENCG-P-181, Longitude: -48°33'47,649”, Latitude: -13°35'30,711” e Altitude: 420,34 m; no azimute 254°10' e distância 74,71 m até o vértice ENCG-P-182, Longitude: -48°33'50,040”, Latitude: -13°35'31,374” e Altitude: 417,23 m; no azimute 240°01' e distância 106,86 m até o vértice ENCG-P-183, Longitude: -48°33'53,119”, Latitude: -13°35'33,111” e Altitude: 418,19 m; no azimute 211°50' e distância 114,91 m até o vértice ENCG-P-184, Longitude: -48°33'55,136”, Latitude: -13°35'36,287” e Altitude: 419,98 m; no azimute 199°59' e distância 67,18 m até o vértice ENCG-P-185, Longitude: -48°33'55,900”, Latitude: -13°35'38,341” e Altitude: 420,21 m; no azimute 170°07' e distância 60,46 m até o vértice ENCG-P-186, Longitude: -48°33'55,555”, Latitude: -13°35'40,279” e Altitude: 417,87 m; no azimute 164°09' e distância 107,63 m até o vértice ENCG-P-187, Longitude: -48°33'54,578”, Latitude: -13°35'43,648” e Altitude: 418,25 m; no azimute 178°04' e distância 132,17 m até o vértice ENCG-P-188, Longitude: -48°33'54,430”, Latitude: -13°35'47,946” e Altitude: 422,66 m; no azimute 210°42' e distância 103,05 m até o vértice ENCG-P-189, Longitude: -48°33'56,180”, Latitude: -13°35'50,829” e Altitude: 419,26 m; no azimute 231°25' e distância 48,11 m até o vértice ENCG-P-190, Longitude: -48°33'57,431”, Latitude: -13°35'51,805” e Altitude: 421,12 m; no azimute 223°29' e distância 135,60 m até o vértice ENCG-P-191, Longitude: -48°34'00,535”, Latitude: -13°35'55,006” e Altitude: 416,65 m; no azimute 238°01' e distância 47,53 m até o vértice ENCG-P-192, Longitude: -48°34'01,876”, Latitude: -13°35'55,825” e Altitude: 419,86 m; no azimute 303°56' e distância 39,03 m até o vértice ENCG-P-193, Longitude: -48°34'02,953”, Latitude: -13°35'55,116” e Altitude: 418,23 m; no azimute 333°02' e distância 74,68 m até o vértice ENCG-P-194, Longitude: -48°34'04,079”, Latitude: -13°35'52,950” e Altitude: 414,67 m;

14/05/2024 14:01

Documento Certificado Digitalmente

RITIELE MARTINS PIRES

FERNANDES:05182134126





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



no azimute 6°09' e distância 45,10 m até o vértice ENCG-P-195, Longitude: -48°34'03,918", Latitude: -13°35'51,491" e Altitude: 416,29 m; no azimute 21°46' e distância 229,09 m até o vértice ENCG- P-196, Longitude: -48°34'01,091", Latitude: -13°35'44,569" e Altitude: 418,99 m; no azimute 347°00' e distância 47,22 m até o vértice ENCG-P-197, Longitude: -48°34'01,444", Latitude: -13°35'43,072" e Altitude: 420,12 m; no azimute 303°32' e distância 181,20 m até o vértice ENCG-P-198, Longitude: -48°34'06,468", Latitude: -13°35'39,815" e Altitude: 418,65 m; no azimute 278°03' e distância 123,76 m até o vértice ENCG-P-199, Longitude: -48°34'10,544", Latitude: -13°35'39,251" e Altitude: 420,12 m; no azimute 225°10' e distância 81,71 m até o vértice ENCG-P-200, Longitude: -48°34'12,472", Latitude: -13°35'41,125" e Altitude: 421,21 m; no azimute 274°55' e distância 96,17 m até o vértice ENCG-P-201, Longitude: -48°34'15,659", Latitude: -13°35'40,856" e Altitude: 422,35 m; no azimute 242°51' e distância 34,36 m até o vértice ENCG-P-202, Longitude: -48°34'16,676", Latitude: -13°35'41,366" e Altitude: 428,99 m; no azimute 214°23' e distância 87,12 m até o vértice ENCG- P-203, Longitude: -48°34'18,313", Latitude: -13°35'43,705" e Altitude: 429,21 m; deste segue confrontando com CNS: 02.511-4 | Mat. posse | FAZENDA SÃO LOURENÇO DO PARAÍSO (ARIOSVALDO MENDES DE SOUZA) no azimute 193°28' e distância 101,16 m até o vértice ENCG-M-095, Longitude: -48°34'19,097", Latitude: -13°35'46,906" e Altitude: 430,21 m; no azimute 262°18' e distância 58,31 m até o vértice ENCG-M-096, Longitude: -48°34'21,019", Latitude: -13°35'47,160" e Altitude: 448,33 m; no azimute 261°18' e distância 93,89 m até o vértice ENCG-M-097, Longitude: -48°34'24,106", Latitude: -13°35'47,622" e Altitude: 580,87 m; no azimute 259°53' e distância 137,18 m até o vértice ENCG-M-098, Longitude: -48°34'28,598", Latitude: -13°35'48,406" e Altitude: 620,23 m; no azimute 259°47' e distância 192,17 m até o vértice ENCG-M-099, Longitude: -48°34'34,889", Latitude: -13°35'49,514" e Altitude: 670,34 m; no azimute 263°14' e distância 158,21 m até o vértice ENCG-M-100, Longitude: -48°34'40,115", Latitude: -13°35'50,120" e Altitude: 627,30 m; no azimute 266°43' e distância 82,69 m até o vértice ENCG-M-101, Longitude: -48°34'42,861", Latitude: -13°35'50,274" e Altitude: 600,32 m; no azimute 282°57' e distância 358,65 m até o vértice ENCG- M-102, Longitude: -48°34'54,487", Latitude: -13°35'47,658" e Altitude: 647,32 m; no azimute 320°59' e distância 270,65 m até o vértice ENCG-M-103, Longitude: -48°35'00,154", Latitude: -13°35'40,816" e Altitude: 690,23 m; no azimute 331°25' e distância 705,42 m até o vértice ENCG-M-104, Longitude: -48°35'11,376", Latitude: -13°35'20,660" e Altitude: 779,69 m; no azimute 45°00' e distância 339,45 m até o vértice ENCG-M-105, Longitude: -48°35'03,391", Latitude: -13°35'12,852" e Altitude: 780,32 m; no azimute 64°32' e distância 177,35 m até o vértice ENCG-M-106, Longitude: -48°34'58,065", Latitude: -13°35'10,372" e Altitude: 760,54 m; no azimute 51°09' e distância 50,33 m até o vértice ENCG-M-107, Longitude: -48°34'56,761", Latitude: -13°35'09,345" e Altitude: 743,87 m; no azimute 330°21' e distância 243,77 m até o vértice ENCG-M-108, Longitude: -48°35'00,771", Latitude: -13°35'02,452" e Altitude: 775,87 m; no azimute 320°27' e distância 296,06 m até o vértice ENCG- M-109, Longitude: -48°35'07,039", Latitude: -13°34'55,023" e Altitude: 770,60 m; no azimute 12°08' e distância 454,82 m até o vértice ENCG-M-110, Longitude: -48°35'03,859", Latitude: -13°34'40,556" e Altitude: 700,67 m; no azimute 128°55' e distância 375,22 m até o vértice ENCG-M-111, Longitude: -48°34'54,149", Latitude: -13°34'48,225" e Altitude: 655,99 m; no azimute 139°35' e distância 387,14 m até o vértice ENCG-M-112, Longitude: -48°34'45,802", Latitude: -13°34'57,816" e Altitude: 560,00 m; no azimute 79°44' e distância 219,38 m até o vértice ENCG-M-113, Longitude: -48°34'38,622", Latitude: -13°34'56,545" e Altitude: 548,87 m; no azimute 138°30' e distância 145,90 m até o vértice ENCG-M-114, Longitude: -48°34'35,407", Latitude: -13°35'00,101" e Altitude: 544,80 m; no azimute 142°52' e distância 250,99 m até o vértice ENCG-M-115, Longitude: -48°34'30,368", Latitude: -13°35'06,612" e Altitude: 560,76 m; no azimute 158°13' e distância 238,11 m até o vértice ENCG- M-116, Longitude: -48°34'27,431", Latitude: -13°35'13,807" e Altitude: 539,74 m; no azimute 98°34' e distância 341,87 m até o vértice ENCG-M-117, Longitude: -48°34'16,187", Latitude: -13°35'15,466" e Altitude: 540,88 m; no azimute 63°33' e distância 622,18 m até o vértice ENCG-M-118, Longitude: -48°33'57,658", Latitude: -13°35'06,450" e Altitude: 450,67 m; no azimute 20°42' e distância 72,94 m até o vértice ENCG-P-204, Longitude: -48°33'56,800", Latitude: -13°35'04,230" e Altitude: 450,78 m; deste segue confrontando com CNS: 02.511-4 | Mat. posse | CORREGO VERDINHO no azimute 57°19' e distância 28,47 m até o vértice ENCG-P-205, Longitude: -48°33'56,003", Latitude: -13°35'03,730" e Altitude: 480,44 m; deste segue confrontando com CORREGO VERDINHO no azimute 38°16' e distância 18,40 m até o vértice ENCG-P-206, Longitude: -48°33'55,624", Latitude: -13°35'03,260" e Altitude: 520,34 m; no azimute 39°37' e distância 21,55 m até o vértice ENCG-P-207, Longitude: -48°33'55,167", Latitude: -13°35'02,720" e Altitude: 580,99 m; no azimute 34°57' e distância

14/05/2024 14:01

Documento Certificado Digitalmente

RITIELE MARTINS PIRES

FERNANDES:05182134126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



43,50 m até o vértice ENCG-P-208, Longitude: -48°33'54,338", Latitude: -13°35'01,560" e Altitude: 600,33 m; no azimute 35°51' e distância 62,83 m até o vértice ENCG-P-209, Longitude: -48°33'53,114", Latitude: -13°34'59,903" e Altitude: 610,20 m; no azimute 31°41' e distância 78,42 m até o vértice ENCG-P-210, Longitude: -48°33'51,744", Latitude: -13°34'57,732" e Altitude: 622,99 m; no azimute 33°30' e distância 34,10 m até o vértice ENCG-P-211, Longitude: -48°33'51,118", Latitude: -13°34'56,807" e Altitude: 624,22 m; no azimute 15°41' e distância 50,03 m até o vértice ENCG-P-212, Longitude: -48°33'50,668", Latitude: -13°34'55,240" e Altitude: 627,77 m; no azimute 18°45' e distância 54,98 m até o vértice ENCG-P-213, Longitude: -48°33'50,080", Latitude: -13°34'53,546" e Altitude: 630,23 m; no azimute 1°09' e distância 61,05 m até o vértice ENCG-P-214, Longitude: -48°33'50,039", Latitude: -13°34'51,560" e Altitude: 630,66 m; no azimute 33°07' e distância 62,35 m até o vértice ENCG-P-215, Longitude: -48°33'48,906", Latitude: -13°34'49,861" e Altitude: 631,20 m; no azimute 4°37' e distância 87,54 m até o vértice ENCG-P-216, Longitude: -48°33'48,671", Latitude: -13°34'47,022" e Altitude: 632,11 m; no azimute 13°54' e distância 72,54 m até o vértice ENCG-P-217, Longitude: -48°33'48,091", Latitude: -13°34'44,731" e Altitude: 634,55 m; no azimute 33°05' e distância 60,31 m até o vértice ENCG-P-218, Longitude: -48°33'46,996", Latitude: -13°34'43,087" e Altitude: 635,60 m; no azimute 31°19' e distância 69,47 m até o vértice ENCG-P-219, Longitude: -48°33'45,795", Latitude: -13°34'41,156" e Altitude: 637,10 m; no azimute 35°53' e distância 74,97 m até o vértice ENCG-P-220, Longitude: -48°33'44,333", Latitude: -13°34'39,180" e Altitude: 637,99 m; no azimute 32°20' e distância 53,11 m até o vértice ENCG-P-221, Longitude: -48°33'43,388", Latitude: -13°34'37,720" e Altitude: 638,76 m; no azimute 27°12' e distância 63,00 m até o vértice ENCG-P-222, Longitude: -48°33'42,430", Latitude: -13°34'35,897" e Altitude: 640,88 m; no azimute 25°04' e distância 104,69 m até o vértice ENCG-P-223, Longitude: -48°33'40,954", Latitude: -13°34'32,812" e Altitude: 641,20 m; no azimute 18°23' e distância 127,75 m até o vértice ENCG-P-224, Longitude: -48°33'39,613", Latitude: -13°34'28,868" e Altitude: 643,33 m; no azimute 16°00' e distância 92,57 m até o vértice ENCG-P-225, Longitude: -48°33'38,764", Latitude: -13°34'25,973" e Altitude: 643,87 m; no azimute 15°59' e distância 72,87 m até o vértice ENCG-P-226, Longitude: -48°33'38,096", Latitude: -13°34'23,694" e Altitude: 643,99 m; no azimute 6°00' e distância 98,83 m até o vértice ENCG-P-227, Longitude: -48°33'37,752", Latitude: -13°34'20,496" e Altitude: 644,22 m; no azimute 353°33' e distância 43,46 m até o vértice D54-M-0209 ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Responsável Técnico: Marcos Adriano M. Pereira, Engenheiro Agrônomo, CREA: 12223 – D/MT, Código de credenciamento: ENCG ART nº 1020170012988 - GO.

CERTIFICAÇÃO INCRA: Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, sob o código nº **65473da8-b842-4667-b266-27a777f3a9d0**, conforme previsto no § 5º, artigo 176 da Lei 6.015/73, atestando que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, na data da certificação, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do Incra. **Data da Certificação: 24/01/2017 às 15:09h.** Data da Geração: 08/02/2018 às 08:34h. Medidas e confrontações georreferenciadas de acordo com o artigo 2º da Portaria nº 486 de 02/09/2013, que homologou a 3ª edição/2013 da Norma Técnica para Georreferenciamento; Manual Técnico de Posicionamento e Manual Técnico de Limites e Confrontações.

Proprietários: **DÁRIO HONÓRIO DA SILVA**, brasileiro, casado com **SANTANA ALVES DA SILVA**, funcionário Público e advogado, portador da cédula de identidade RG nº 88.704-2ª via-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 018.518.701-30, residente e domiciliado na Rua Pindorama, Qd. 38-A, Lt. 16, Vila Brasília, em Aparecida de Goiânia/GO.

REGISTRO ANTERIOR: R-01-4.170, do Livro 02, desta Serventia de Registro de Imóveis de Minaçu/GO.

CONTRIBUINTE: INCRA-CCIR **950.149.801.011-5**, módulo rural 70,2722 ha, n. módulos rurais: 5.51; Nº módulos fiscais 9,6800; FMP 4,00, com denominação de Fazenda Pindorama, em nome de Dário Honório da Silva, conforme CCIR 2017 quitado. Número do Imóvel Rural na Receita Federal - NIRF: **7.922.764-3**, com a mesma denominação e em nome do mesmo, cujos ITR's quitados, conforme Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural código de

14/05/2024 14:01

Documento Certificado Digitalmente

RITIELE MARTINS PIRES

FERNANDES:05182134126





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
GABRIELLA GONÇALVES BARBOSA / TITULAR



controle: 5043.3632.08B2.4410, bem como apresentou prova de ser imóvel registrado junto ao Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº **GO-5213087-4790.735C.26B5.4369.8D1F.00E5.0083.89D1**, data de Cadastro: 24/01/2017, que se encontra ATIVO nesta data, conforme consulta realizada no site www.car.gov.br. Emolumentos: R\$ 31,00. Fundos Estaduais: R\$ 12,09. ISS: R\$ 1,55. Minaçu-GO, 12 de março de 2018. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

AV-01-16.363. Protoc. 46.247 de 11/10/2018. ÓBITO. Consta na Certidão de Óbito, datada de 13/04/2018, matrícula sob o nº 024729 01 55 2008 4 00198 119 0066343 73, expedida pelo 1º CRCPN de Goiânia-GO (Cartório Silva), que **SANTANA ALVES DA SILVA FALECEU** em Goiânia-GO, no dia 23.06.2008. Emolumentos: R\$ 24,00. Fundos Estaduais: R\$ 9,36. ISS: R\$ 1,20. Minaçu/GO, 25 de outubro de 2018. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

Observações: 1) Nos termos do §4º, art. 15, da Lei Estadual 19.191/2015, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS ESTADUAIS) previstas no §1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XII da Lei n.º 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação; 2) o prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

Minaçu/GO, 14 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Riteile Martins Pires Fernandes
Escrevente

Emolumentos..... R\$83,32
Taxa Judiciária.... R\$18,29
Fundos R\$17,71
ISSQN R\$4,17
Valor Total..... R\$123,49



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00142307113053434420004
Consulte esse selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>





MANIFESTO DE ASSINATURAS

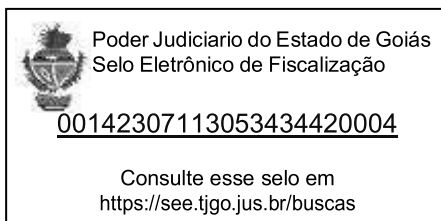
Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RITIELE MARTINS PIRES FERNANDES:05182134126

Documento assinado no Assinador do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



14/05/2024 14:01
Documento Certificado Digitalmente
RITIELE MARTINS PIRES
FERNANDES:05182134126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202411168061

Nome original: Machado.pdf

Data: 16/12/2024 16:17:06

Remetente:

Gabriella Gonçalves Barbosa

Minaçu - (CNS025114) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Notícia de falsificação em Certidão de Inteiro Teor da matrícula 16.363.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 39330744

EMITIDO EM 16/12/2024 as 15:45



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: Gabriella Gonçalves Barbosa	TELEFONE: (62) 98582-0261
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 16/12/2024 as 15:45
UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MINAÇU	
UNIDADES ENVOLVIDAS: <ul style="list-style-type: none"> • DELEGACIA DE POLÍCIA INTERESTADUAL- POLINTER Telefone: (32)0169-00 E-mail: Endereço: R RF-9 ESQUINA COM RUA RF-13, S/N - RESIDENCIAL FELICIDADE - GOIÂNIA - GOIÁS 	
PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 11/12/2024 as 15:00	TIPIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> • OUTROS FATOS ATÍPICOS CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO: Cartório de Registro de Imóveis, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: BAIRRO NAO IDENTIFICADO, CIDADE: MACHADO, ESTADO: MINAS GERAIS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	

NARRATIVA

RELATO PC:

A Sra. GABRIELLA GONCALVES BARBOSA é Tabeliã do Cartório 1º Ofício de Minaçu-GO, e deseja comunicar que no dia 11/12/2024, recebemos a ligação de uma pessoa que se identificou como Bruno, o qual pretendia esclarecimentos sobre um ato supostamente emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis de Minaçu, tendo sido orientado pela Substituta Solange a encaminhar o arquivo com o documento para checagem. Na oportunidade, foi encaminhado um arquivo PDF contendo uma suposta Certidão de Inteiro Teor da Matrícula 16.363 do Cartório de Registro de Imóveis de Minaçu/GO. Sendo constatadas as seguintes inconsistências: a) erro de formatação; b) ao submetermos o documento para validação da assinatura eletrônica no site <https://validar.iti.gov.br/>, foi gerada a mensagem de "documento sem assinatura reconhecível ou com assinatura corrompida"; c) na data de emissão 14/05/2024 a matrícula 16.363 já possui outros atos, além do AV-01, o único que constou na certidão, ou seja, o imóvel já pertence a outra pessoa. O Sr. Bruno informou que trabalha no Cartório de Registro de Imóveis, em Machado/MG, telefone (35) 9993-9474, e que estava auxiliando uma cliente do Cartório para verificar a veracidade dos documentos que foram repassados a ela, em oferta de venda do imóvel da matrícula 16.363, tendo ele passado o contato da pessoa que havia recebido a Certidão, contato salvo como "Dani Luis Henrique" nº (35)8894-9022. Na ocasião ele foi informado da falsidade do documento apresentado como certidão da matrícula 16.363 do CRI de Minaçu/GO. Está registrado.

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **5fc42665054ae615b532d5b4c73dcfcb**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 39330744
EMITIDO EM 16/12/2024 as 15:45



PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - OUTROS FATOS ATÍPICOS **CONSUMADO**

Qualificação(ões): **COMUNICANTE**

NOME: GABRIELLA GONCALVES BARBOSA

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 22/12/1977

IDADE: 46 Anos no fato

NOME DO PAI: ALFREDO GONCALVES PEREIRA

NOME DA MÃE: MARIA APARECIDA MAGELA GONCALVES

RG: 7845192

CPF: 82768641120

CNH:
03672610800

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

**TIPO DE
CABELO:** NÃO
INFORMADO

DEFICIÊNCIAS:
NÃO POSSUI

AMPUTAÇÕES:
NÃO INFORMADO

DEFORMAÇÕES: NÃO
INFORMADO

PESO: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO : LOGRADOURO: Ruia 08 Cartório, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: MINAÇU, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

• ESCRIVÃO/AGENTE

• ALEXANDRE AUGUSTO NOLASCO E SILVA

• DELEGADO

• THIAGO FERREIRA FARIAS

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **5fc42665054ae615b532d5b4c73dcfcb**



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 39330744
EMITIDO EM 16/12/2024 as 15:45



Imagem:WhatsApp Image 2024-12-16 at 15.32.07.jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

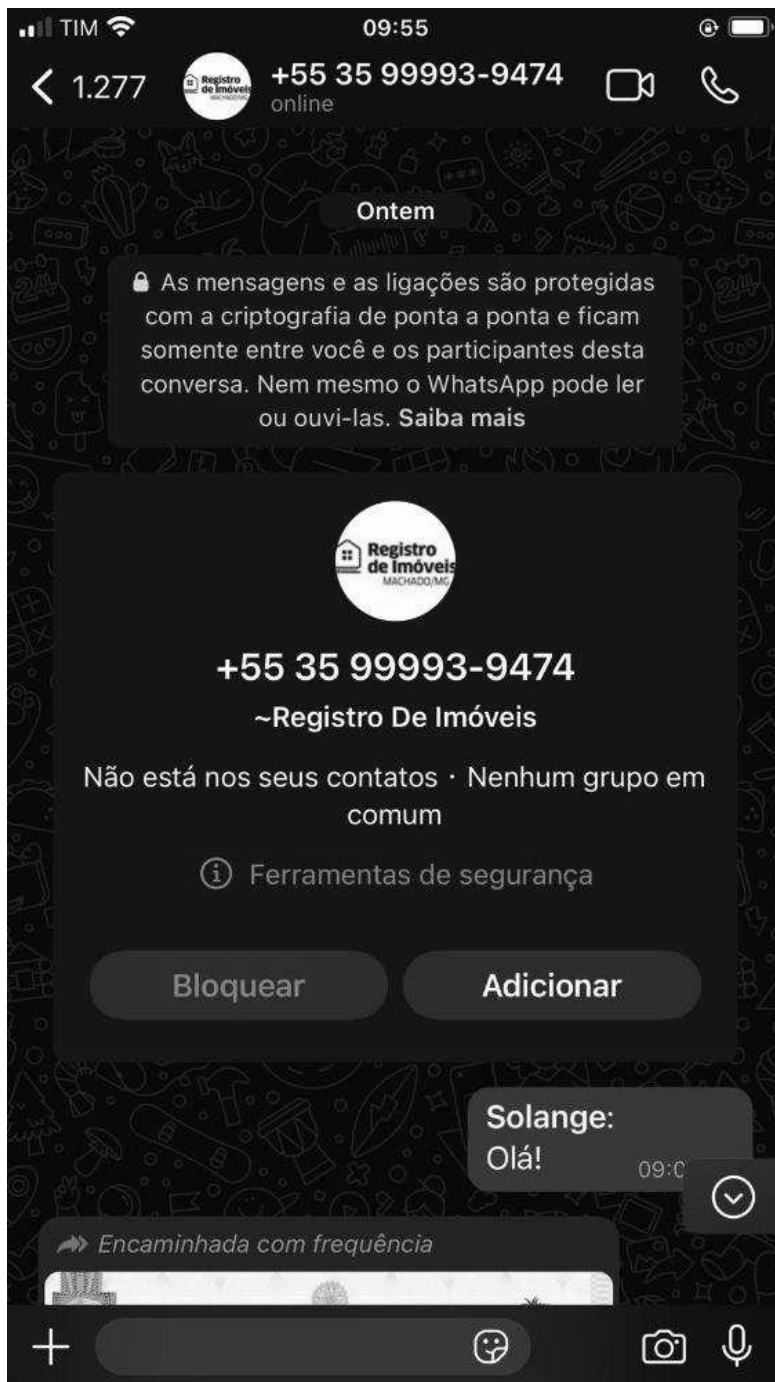
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 5fc42665054ae615b532d5b4c73dcfcb



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 39330744
EMITIDO EM 16/12/2024 as 15:45



Imagem:WhatsApp Image 2024-12-16 at 15.32.08.jpeg



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 5fc42665054ae615b532d5b4c73dcfcb



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 39330744
EMITIDO EM 16/12/2024 as 15:45



Arquivo:1_00046976_M16363-2.pdf

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **5fc42665054ae615b532d5b4c73dcfcb**

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 985786730880 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202412000593941 (Evento nº 1)

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 17/12/2024 às 13:52

